

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, utilizando obrigatoriamente máscara juntamente com o cartão de imunização contra a Covid-19, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados:

- a) certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) documento de identidade;
- c) título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino), Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;
- e) certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- h) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
- i) 03 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- j) comprovante de residência;
- k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- l) firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- m) Carteira de Nacional de Habilitação – categoria tipo “B”; e
- n) comprovante de imunização contra a Covid-19.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘d’ e ‘i’ que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega e os documentos em versão digital, deverão ser apresentados na forma impressa para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. O candidato que não comparecer e/ou não apresentar os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 774452

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 007/2022 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 030/2019-FUNSAU/CONTRATOS, que nomeou o militar 2º TEN QOPM RG 39198 WANDERSON ALVES DE ALENCAR como Fiscal Titular e manteve o militar 1º TEN QOPM RG 39220 MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES como Fiscal Interino do Contrato de Credenciamento nº 006/2018 – FUNSAU, celebrado com a DIAGMED – DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA EPP (CLÍNICA DIAGMED).

Art. 2º NOMEAR o militar 2º TEN QOPM RG 42770 FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA JÚNIOR, como Fiscal Interino, do Contrato de Credenciamento nº 006/2018 – FUNSAU, celebrado com a DIAGMED – DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA EPP (CLÍNICA DIAGMED);

Art. 3º MANTER o militar 2º TEN QOPM RG 37437 JOSÉ COELHO LOURENÇO JÚNIOR, como Fiscal Titular, do Contrato de Credenciamento nº 006/2018 – FUNSAU, celebrado com a DIAGMED – DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA EPP (CLÍNICA DIAGMED).

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 21 de março de 2022.

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HEMES – CEL QOSPM RG 27235 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 774259

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 006/2022 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 017/2021-FUNSAU/CONTRATOS, que nomeou o militar 2º TEN QOPM RG 37437 JOSÉ COELHO LOURENÇO JÚNIOR como Fiscal Titular e manteve o militar 1º TEN QOPM RG 39220 MÁRIO JORGE NASCIMENTO MARQUES como Fiscal Interino do Contrato de Credenciamento nº 019/2018 – FUNSAU, celebrado com a D'DANTONA & BLOSFELD – ME (CLÍNICA DA FAMÍLIA)

Art. 2º NOMEAR o militar 2º TEN QOPM RG 42770 FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA JÚNIOR, como Fiscal Interino, do Contrato de Credenciamento nº 019/2018 – FUNSAU, celebrado com a D'DANTONA & BLOSFELD – ME (CLÍNICA DA FAMÍLIA);

Art. 3º MANTER o militar 2º TEN QOPM RG 37437 JOSÉ COELHO LOURENÇO JÚNIOR, como Fiscal Titular, do Contrato de Credenciamento nº 019/2018 – FUNSAU, celebrado com a D'DANTONA & BLOSFELD – ME (CLÍNICA DA FAMÍLIA).

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 21 de março de 2022.

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HEMES – CEL QOSPM RG 27235 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 774256

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 002/2022 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 006/2021-FUNSAU/CONTRATOS, que nomeou a militar 2º SGT QPMP-2 RG 14527 SIMONE DO SOCORRO DA LUZ RIBEIRO MIRANDA como Fiscal Titular e manteve o CB PM RG 36346 ANDERSON DA SILVA SARAIVA do Contrato Administrativo nº 010/2020 – FUNSAU, celebrado com o Sr. JOSÉ ITAMAR PONTES FRANCÊS representado por sua P.P. RUIVANETE DANTAS DA SILVA;

Art. 2º NOMEAR o Militar 1º SGT QPMP-0 RG 14756 CARLOS ALBERTO COSTA DA CUNHA, como Fiscal Titular, do Contrato Administrativo nº 010/2020 – FUNSAU, celebrado com o Sr. JOSÉ ITAMAR PONTES FRANCÊS representado por sua P.P. RUIVANETE DANTAS DA SILVA;

Art. 3º NOMEAR a militar SUB TEM QOPM-6 RG 19509 NELMA BEATRIZ PENHA DE LIMA CHAGAS, como Fiscal Interina, do Contrato Administrativo nº 010/2020 – FUNSAU, celebrado com o Sr. JOSÉ ITAMAR PONTES FRANCÊS representado por sua P.P. RUIVANETE DANTAS DA SILVA.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 21 de março de 2022.

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HEMES – CEL QOSPM RG 27235 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 774155

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 003/2022 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 025/2019-FUNSAU/CONTRATOS, que nomeou o militar SGT PM RG 32709 ADRIANO JEFFERSON SOARES MODESTO como Fiscal Interino e manteve o CB PM RG 36876 CARLOS ALEXANDRE ROCHA CARVALHO como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 008/2018 – FUNSAU, celebrado com o TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.;

Art. 2º NOMEAR o Militar 2º SGT QPMP-0 RG 22585 ISAIAS MARTINS CARDOSO, como Fiscal Interino, do Contrato Administrativo nº 008/2018 – FUNSAU, celebrado com o TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.;

Art. 3º MANTER o militar CB QPMP-0 RG 36876 CARLOS ALEXANDRE ROCHA CARVALHO, como Fiscal Titular, do Contrato Administrativo nº 008/2018 – FUNSAU, celebrado com o TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 21 de março de 2022.

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HEMES – CEL QOSPM RG 27235 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 774159

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 004/2022 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 010/2019-FUNSAU/CONTRATOS, que nomeou os militares SGT PM RG 20015 EMARIVALDO DO ROSÁRIO DE ARAÚJO como Fiscal Titular e o CB PM RG 36644 JOEFFERSON NAZARENO GONÇALVES MONTEIRO como Fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 003/2017 – FUNSAU, celebrado com o TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A;

Art. 2º NOMEAR o militar CB PM RG 39647 WILLIAM SAMUEL SILVA DE CASTRO, como Fiscal Interino, do Contrato Administrativo nº 003/2017 – FUNSAU, celebrado com o TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A;

Art. 3º MANTER o militar SGT PM RG 20015 EMARIVALDO DO ROSÁRIO DE ARAÚJO, como Fiscal Titular, do Contrato Administrativo nº 003/2017 – FUNSAU, celebrado com o TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 21 de março de 2022.

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HEMES – CEL QOSPM RG 27235 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 774161